



IND 6343/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CRISTIANO)

o Setor de Protocolo Legislativo para reger-se-
em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT
Em, 18/03/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de posto policial nas QNR's, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de posto policial nas QNR's, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das QNR's, em Ceilândia, pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de um Posto Policial naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envide esforços no sentido de possibilitar a imediata concretização desses pedidos e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO

Autor

PROT. LEGISLATIVO
IND Nº 6343 / 2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 12-MAR-2009 11:00